



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019013701

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, com sede na Trav. Castelo Branco S/N, representado por MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS, SECRETÁRIA M.TRAB.E PROMOÇÃO SOCIAL, doravante denominado CONTRATANTE, e **BATISTON DO VALE E SILVA EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ 21.287.201/0001-91, com sede na Rua Manoel Felix de Farias, 580, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, representada por BATISTON DO VALE E SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de Julho de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1511.082440002.2.051 Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 06 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 13.461.787/0001-30
CONTRATANTE

BATISTON DO VALE E SILVA EIRELI-ME
CNPJ 21.287.201/0001-91
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____